



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 040/2025

**Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O Vereador da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção de providências visando à implantação, adequação e ampliação das condições de acessibilidade, especialmente mediante:

I – a construção de rampa de acesso à quadra do Ginásio de Esportes do Município, bem como a realização de adaptações internas e externas necessárias para garantir o acesso seguro e adequado de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive para entrada e saída de macas em situações de emergência;

II – a implantação de rampas de acesso e demais adaptações de acessibilidade em todos os prédios e órgãos públicos municipais, em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando o atendimento digno e inclusivo a toda a população.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por finalidade reforçar a necessidade de promoção da acessibilidade de forma ampla e efetiva no Município, com atenção especial ao Ginásio de Esportes, espaço de grande circulação e relevante função social, esportiva e comunitária. A acessibilidade constitui direito fundamental e instrumento indispensável para a inclusão social, garantindo igualdade de condições no acesso aos serviços públicos, às atividades esportivas e à participação comunitária. Assim, a adoção das medidas ora indicadas contribui para a adequação dos espaços públicos, promovendo segurança, dignidade e cidadania a todos os munícipes.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 15 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRCIO CIONE RISSARDO
Vereador